



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial
Edição: 3028 Página: 33
Data: 24/06/2026

PORTARIA Nº 017/2026

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS a Servidora ocupante do cargo Efetivo de Contadora da Câmara Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS
432	Marli Antonowicz Muller	05/03/2025 a 04/03/2026	13/07/2026 a 27/07/2026

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. (24/06/2026)

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3028 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 017/2026

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS a Servidora ocupante do cargo Efetivo de Contadora da Câmara Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS
432	Marli Antonowicz Muller	05/03/2025 a 04/03/2026	13/07/2026 a 27/07/2026

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. (24/06/2026)

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente